

**PORTARIA Nº 343/2019**

**DELEGA PODERES A SERVIDORES  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 12 do Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha aprovado pelo Decreto Municipal nº 3549/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, da **FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, CNPJ 18.987.735/0001-16.**

NOME : Lindon Lopes da Silva  
CPF : 544.448.886-87  
CARGO: Diretor Superintendente

NOME : Sérgio Hitoshi Yano  
CPF : 035.669.328-76  
CARGO: Contador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fundação Cultural do Município de Varginha, 02 de janeiro de 2019.**

**Lindon Lopes da Silva**  
Diretor Superintendente